



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA

LEI Nº 6.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

21.08.2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CATANDUVA**, realizada em 21 de agosto de 2.025 às 17:30 horas para
tratar dos seguintes assuntos:

- a) Posse do membro indicado pelo Conselho Fiscal: Alessandro Furquim de Andrade;
- b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 24/07/2025;
- c) Análise das contas do mês de JULHO de 2025;
- d) Relatório da sinistralidade da Operadora do mês de ABRIL de 2025;
- e) Requerimento do Diretor do Depto. De Assistência Médica;
- f) Discussão sobre a Resolução Nº 343, de 28 de junho de 2024;
- g) Apresentação da Prospera - Proposta de Avaliação Atuarial;
- h) Proposta de máquina de cartão para pagamentos – CIELO.

Sob a Presidência do Conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário João Paulo Moura Martin, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Alessandro Furquim de Andrade, Edvaldo Marino Jácomo, Emerson Aparício, João Paulo Moura Martin e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Posse do membro indicado pelo Conselho Fiscal: Alessandro Furquim de Andrade – Foi dado posse ao novo membro, registrando a necessidade de retificação da Portaria de nomeação do comitê gestor. O Secretário João Paulo também colocou o cargo de Secretário à disposição dos demais membros mas não houve interessados.

Foi solicitado a alteração da ordem da pauta, para tratar do item G, devido a presença das representantes da empresa Prospera, Lenisa e Emiliana.

- g) Apresentação da Prospera - Proposta de Avaliação Atuarial – Os representantes da empresa realizaram a apresentação da proposta de trabalho, que compreende em uma análise detalhada do índice de sinistralidade do plano de saúde vigente, verificação do histórico de utilização e seu impacto no reajuste contratual, avaliação das coparticipações, se essas estão alinhadas as práticas de mercado, avaliação da sinistralidade em modelo prospectivo para trazer a visão de reajuste futuro e parecer técnico com todas essas análises, além de análise de alternativas para a gestão, como o estudo técnico comparativo entre o modelo atual (pré-pagamento) e a alternativa em pós-pagamento e consultoria técnica regulatória especializada para análise da viabilidade de registro de operadora na modalidade autogestão. A proposta apresentada pela empresa, que compreende em 3 serviços: 1) Avaliação da sinistralidade: R\$ 14.680,00; 2) Avaliação da modalidade pós pagamento: R\$ 12.820,00; 3) Consultoria para análise de viabilidade de registro de Operadora: R\$ 4.500,00. Após a apresentação, os conselheiros discutiram a respeito dos itens a serem contratados, os membros Aparício, Reginaldo e João Paulo votaram a favor a contratação dos três itens e os membros Alessandro e Edvaldo votaram por contratar os dois primeiros itens,



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA

LEI Nº 6.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

ficando aprovado pela maioria de votos a contratação integral do escopo. Após, o membro Aparício sugeriu que fosse encaminhado à empresa uma contraproposta no valor de R\$ 25.000,00, a sugestão foi aprovada por unanimidade.

b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 24/07/2025 – Dispensada a leitura da ata, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica. Ata aprovada por unanimidade.

c) Análise das contas do mês de julho de 2025 - As contas do mês de julho de 2025 foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades. Também foi apresentado um relatório mensal de movimentações da Assistência Médica, foram registrados 469 atendimentos, 56 inclusões; 09 alterações de acomodação e 23 exclusões, além do resumo das movimentações financeiras, saldo em conta na data de 31/07/2025 no montante de R\$ 1.340.392,96, os conselheiros tomaram ciência e aprovaram por unanimidade a criação do relatório.

d) Relatório da sinistralidade da Operadora do mês de ABRIL de 2025 – A Operadora encaminhou os relatórios de sinistralidade até o mês de junho de 2025, que apresenta uma sinistralidade média de 75,76%, no mês de junho a sinistralidade foi de 95,28%, reflexo de um pico alto de utilizações de internações. Os conselheiros tomaram ciência do relatório.

e) Requerimento do Diretor do Depto. De Assistência Médica – A respeito de uma beneficiária que faleceu e não deixou bens ou herdeiros, o requerimento foi encaminhado para o jurídico, que deu parecer sobre a inviabilidade da cobrança por não haver bens suscetíveis para satisfazer o débito, ficando o valor aberto registrado como prejuízo. Os conselheiros tomaram ciência.

f) Discussão sobre a Resolução Nº 343, de 28 de junho de 2024 – Os conselheiros tomaram ciência da Resolução e foi aprovado por unanimidade a manutenção da mesma.

h) Proposta de máquina de cartão para pagamentos – CIELO – Foi apresentado a proposta com as seguintes taxas e valores: crédito: 2,85%; débito: 1,79%; crédito parcelado 2x a 12x: 4,95; PIX: 0,49%; e, aluguel da máquina: R\$ 69,00. Os conselheiros realizaram as discussões sobre a proposta e aprovaram a contratação por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 21 de agosto de 2025.

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Presidente

João Paulo Moura Martin
Secretário



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATANDUVA**

LEI Nº 6.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024

Alessandro Furquim de Andrade: _____

Emerson Aparício: _____

Edivaldo Marino Jácomo: _____